



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

EDITAL N.º 01/2009

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Dezembro**, nas reuniões realizadas nos **dias 29 de Dezembro 2008 e 05, 09, 19 e 23 de Janeiro de 2009**, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;

A Comunicação Escrita foi apreciada pela Assembleia.

Ponto 2. – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2009 da Câmara Municipal de Aveiro e Serviços Municipalizados de Aveiro – discussão e aprovação;

Foi aprovado por maioria (vinte três votos a favor, cinco abstenções e doze votos contra).

Ponto 3. – Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Aveiro – alteração;

Foi aprovado por maioria (trinta dois votos a favor, quatro abstenções e zero voto contra).

Ponto 4. – Regulamento do Museu da Cidade de Aveiro;

Foi aprovado por maioria (vinte dois votos a favor, treze abstenções e um voto contra).

Ponto 5. – Regulamento sobre Licenciamento das Actividades Diversas;

Foi aprovado por maioria (vinte dois votos a favor, uma abstenção e treze votos contra).

Ponto 6. – Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas – Adesão e aprovação dos respectivos Estatutos;

Foi aprovado por unanimidade (trinta seis votos a favor, zero abstenções e zero votos contra).

Ponto 7. – Associação da Rota da Bairrada – Adesão e aprovação dos respectivos Estatutos;

Foi aprovado por unanimidade (trinta seis votos a favor, zero abstenções e zero votos contra).

Ponto 8. – Reconhecimento de interesse público:

Escola Pequeno Cidadão – Aradas;

Foi aprovado por Unanimidade (trinta quatro votos a favor, zero abstenções e zero votos contra).

Unidade Fabril da Diatosta Indústria Alimentar, SA – Oliveirinha;

Foi aprovado por maioria (trinta quatro votos a favor, zero abstenções e um voto contra).

Armazéns Reis, Materiais de Construção, Lda – N.S.ª Fátima;

Foi aprovado por maioria (trinta quatro votos a favor, zero abstenções e um voto contra).

Estação do Som, Lda. – Oliveirinha;

Foi aprovado por Unanimidade (trinta cinco votos a favor, zero abstenções e zero votos contra).

Branco & Mendes, Lda. - Cacia.

Foi aprovado por maioria (trinta quatro votos a favor, uma abstenção e zero votos contra).

Ponto 9. – Avenida Dr. Lourenço Peixinho – Delimitação e declaração de Área Crítica da Recuperação e Reconversão Urbanística;

Foi aprovado por Unanimidade (trinta cinco votos a favor, zero abstenções e zero votos contra).

Ponto 10. – Proposta de recomendação – alteração do paradigma de cobrança do abastecimento doméstico da água.

Foi rejeitado por maioria (cinco votos a favor, sete abstenções e vinte um votos contra).

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 26 DE JANEIRO DE 2009

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Regina Ramos Bastos